



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.


Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 30 de Outubro de 2023.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 17 de Outubro de 2023.


REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Pref. Municipal de Arenópolis.
Matéria: Pregão Presencial Nº 031/2023
Data: 17 / 10 / 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023****OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.****Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 30 de Outubro de 2023.****Editais Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 17 de Outubro de 2023.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA****ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1505567

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 268/2023****"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".****MARIA AZENILDA PEREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,****RESOLVE:****ARTIGO 1º** - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de BARRA DO BUGRES/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS: TRECHO 01: AVENIDA SANTOS DO DUMONT, AVENIDA JOANA C. ZANDONADI, AVENIDA BASÍLIO A. ZANDONADI; TRECHO 02: RUA ANHANGUERA, RUA MINAS GERAIS, RUA JOSINO PRADO; TRECHO 03: RUAS DOS ESPORTES, AVENIDA FILINTO MULLER; TRECHO 04: RUA MANICORÉ, RUA ITAIPÚ, RUA NATALIN RIBEIRO, RUA RIO BUGRES, RUA PLANALTO, AVENIDA ALVORADA, RUA PARECIS, RUA GUSTAVO OENNING; TRECHO 05: RUA DIAMANTINO; TRECHO 06: RUA SETE, RUA UIRAPURU; TRECHO 07: AVENIDA PAU BRASIL, RUAS DAS MARGARIDAS, RUAS DOS GIRASSÓIS, RUA DAS CEREJEIRAS; TRECHO 08: RUA DEZ, RUA 01, RUA 04, RUA 01, RUA 02, RUA 03, AVENIDA TANCREDO NEVES; TRECHO 09: TRAVESSA PINGUIM, TRAVESSA GRACIOSA, TRAVESSA PANORAMA, RUA PAIAGUÁS; TRECHO 10: RUA PROGRESSO, RUA GENEROSA, RUA BRILHANTE, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, COM 59.235,87M², conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS: TRECHO 01: AVENIDA SANTOS DO DUMONT, AVENIDA JOANA C. ZANDONADI, AVENIDA BASÍLIO A. ZANDONADI; TRECHO 02: RUA ANHANGUERA, RUA MINAS GERAIS, RUA JOSINO PRADO; TRECHO 03: RUAS DOS ESPORTES, AVENIDA FILINTO MULLER; TRECHO 04: RUA MANICORÉ, RUA ITAIPÚ, RUA NATALIN RIBEIRO, RUA RIO BUGRES, RUA PLANALTO, AVENIDA ALVORADA, RUA PARECIS, RUA GUSTAVO OENNING; TRECHO 05: RUA DIAMANTINO; TRECHO 06: RUA SETE, RUA UIRAPURU; TRECHO 07: AVENIDA PAU BRASIL, RUAS DAS MARGARIDAS, RUAS DOS GIRASSÓIS, RUA DAS CEREJEIRAS; TRECHO 08: RUA DEZ, RUA 01, RUA 04, RUA 01, RUA 02, RUA 03, AVENIDA TANCREDO NEVES; TRECHO 09: TRAVESSA PINGUIM, TRAVESSA GRACIOSA, TRAVESSA PANORAMA, RUA PAIAGUÁS; TRECHO 10: RUA PROGRESSO, RUA GENEROSA, RUA BRILHANTE, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, COM 59.235,87M ²	RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL: LUIS FELIPE C. B. LIMA C R E A : 121.523.583-6

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: Kaique Silveira Borges**ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO CREA MT 042252**
ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Bugres-MT, em 17 de outubro de 2023.

Maria Azenilda Pereira - Prefeita Municipal

Kaique Silveira Borges - Engenheiro Civil Seg. Do Trabalho - CREA MT 042252

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1505611

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)
DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003
MUNICÍPIO - BRASNOORTE - MT****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00012,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
GUSTAVO CARPENEDO	037.578.069-64	9873 /00086/2022
ALAIR CELESTINO AFONSO	053.033.579-45	9873 /00070/2023
ALAIR CELESTINO AFONSO	053.033.579-45	9873 /00071/2023
ADALBERTO TIRLONI	964.583.561-53	9873 /00138/2023
ADALBERTO TIRLONI	964.583.561-53	9873 /00139/2023
AGROPECUARIA RIO PAPAGAIO LTDA	02.967.628/0001-96	9873 /00140/2023
AGROPECUARIA RIO PAPAGAIO LTDA	02.967.628/0001-96	9873 /00141/2023
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS SANTA ISZABEL	05.269.310/0001-20	9873 /00142/2023
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS SANTA ISZABEL	05.269.310/0001-20	9873 /00143/2023
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS SANTOEXPEDITO	05.212.601/0001-81	9873 /00144/2023
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS SANTOEXPEDITO	05.212.601/0001-81	9873 /00145/2023
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS PAPAGAIO	05.262.836/0001-88	9873 /00146/2023
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS PAPAGAIO	05.262.836/0001-88	9873 /00147/2023
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS ESTREKLA DALVA	05.277.201/0001-54	9873 /00148/2023
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS ESTREKLA DALVA	05.277.201/0001-54	9873 /00149/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: DORIVAL DIAS

Matrícula: 00000878

Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura/375

Assinatura:

Data de afixação: 17/10/2023

Data de desafixação: 01/11/2023

Protocolo 1505551

comunicação através dos meios oficiais informados pela Contratada, fora publicada através do Diário Oficial de Contas na data de 27 de setembro, esgotando-se, portanto, em 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que, embora ainda dentro do prazo de execução, vossa empresa não manifestou quaisquer sinais de que executará os serviços contratados, não retornando nem mesmo as comunicações oficiais do Município, desrespeitando também a alínea "p", item 6.2 da Cláusula Sexta;

CONSIDERANDO que, por estas razões, a Contratada fora Notificada Extrajudicialmente no último dia 03 de outubro nos seguintes termos:

Após tais considerações, NOTIFICA-SE vossa empresa, na pessoa do seu responsável legal, da intenção deste ente municipal de RESCINDIR UNILITARELAMENTE o Contrato Administrativo nº 174/2023 caso não seja dado início aos serviços contratados no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da presente notificação;

CONSIDERANDO que, passado o prazo acima concedido, a Contratada deixou de apresentar quaisquer respostas acerca do conteúdo da Notificação;

Por tais considerações, DETERMINO:

- a) A RESCISÃO UNILITAREL do Contrato Administrativo nº 174/2023;
- b) A instauração de procedimento administrativo tendente a aplicação das penalidades de multa eventualmente previstas no Contrato acima mencionado.
- c) A convocação de próximo classificado, caso houver ou adoção de providências visando a realização de novo procedimento licitatório visando a contratação deste objeto.

Publique-se e expeça-se cópia ao Fornecedor através de correspondência eletrônica e archive-se junto ao processo administrativo do presente Contrato.

Ainda, expeça-se cópia ao Departamento de Contabilidade para efetivação dos descontos da multa ora aplicada, nos termos do item "b" da presente decisão.

Araputanga/MT, 16 de outubro de 2023.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 058/2023**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público alterou o edital original do procedimento supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura Aquisição de Produtos Químicos para Uso no Tratamento de Água do Município, Equipamento para Análise da Água e Serviço de Análise de Água Potável, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais., alterando o item 12.5. e os ANEXOS I, II e III do edital, o que justificou a alteração da data de abertura de sua sessão. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 31 de outubro de 2023, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>; seplan3@araputanga.mt.gov.br; www.licitanet.com.br.

Araputanga/ MT, 17 de outubro de 2023.

Cristina Maria de Lima

Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da agente de contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supraci-

tado realizado no dia 16/10/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hidráulico, em atendimento a demanda das Secretarias de Educação e Cultura, Saúde, Obras e Infraestrutura - Smae, resultou em vencedora as empresas:

RIO VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.140.838/0001-49, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 169, 140 e 141, totalizando o valor de R\$ 703.889,50.

A PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 29.567.496/0001-61, vencedora dos itens 34 e 59, totalizando o valor de R\$ 3.927,74.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 17 de outubro de 2023.

Eliana Pains de Amorim

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DE ADESÃO Nº 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

EXTRATO DE ADESÃO Nº 012/2023

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

EMPRESA VENCEDORA: DK INFORMATICA LTDA-EPP

INSCRITA NO CNPJ Nº. 48.373.392/0001-60

VALOR R\$ 72.983,00 (setenta e dois mil e novecentos e oitenta e três reais).

DATA 09/10/2023.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP - "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA, MOVEIS DE ESCRITORIO E ELTRODOMESTICOS, PARA AETENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS."

Arenápolis- MT, 09 de Outubro de 2023.

Regina Lúcia de Souza

Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
031/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 30 de Outubro de 2023.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei n° 9.648/98).

Arenápolis- MT, 17 de Outubro de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 009/2023

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT.

EMPRESA CREDENCIADA: a empresa **EDMILSON GONZALES ALVES-ME**, inscrita no CNPJ sob N° **38.264.380/0001-44**, no valor total dos itens de **R\$ 30.790,27** (trinta mil setecentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

Embasamento legal: Lei Federal n° 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal n° 30/2023

Ratificação e Homologação: 09/10/2023

Arenápolis-MT, 09 de Outubro de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RECURSOS HUMANOS CONTRATO N.º 227/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: **JOICE LARISSA PEREIRA DA SILVA**; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-TDE A ESCOLA MUN. VALE DO AMANHECER; VALOR MENSAL R\$ 2.326,65 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS); VIGENCIA: 10 DE OUTUBRO DE 2023 A 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

RECURSOS HUMANOS CONTRATO N.º 226/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: **SAMARA DE SOUSA DA SILVA**; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; MERENDEIRA NA ESCOLA MUN. PROF. JARI EDGAR ZAMBIASI; VALOR MENSAL R\$ 2.204,38 (DOIS MIL, DUZENTOS E

QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS); VIGENCIA: 11 DE OUTUBRO DE 2023 A 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 16.566/2023

A **Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Requerido no Protocolo n° 5432TE, Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **15 (quinze) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora Sra. **DIANI MILANI ZANIN**, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 2087163-5 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n°. 028.505.981-51, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar n°. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 04/09/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 17 dias de outubro de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS CONTRATO N.º 225/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: **ROSA IVÂNE MORETTO BOSHOLN**; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – CONTRATAÇÃO DIRETA; ASSISTENTE EM SAÚDE NA CASA LAR DO IDOSO; VALOR MENSAL R\$ 3.061,64 (TRÊS MIL, SESENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS); VIGENCIA: 06 DE OUTUBRO DE 2023 A 05 DE OUTUBRO DE 2024.

RECURSOS HUMANOS TERMO DE RESCISÃO N.º 169/2023 AO CONTRATO N.º 141/2022

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: **RONILDA WESTPHAL**; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2021; RESCISÃO A PARTIR DE 05/10/2023.

RECURSOS HUMANOS CONTRATO N.º 224/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: **HELANY CRISTINA BATISTA PEREIRA**; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 1/2022; ZELADORA NO PREDIO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; VALOR MENSAL R\$ 2.204,38 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA OITO CENTAVOS); VIGENCIA: 05 DE OUTUBRO DE 2023 A 26 DE JULHO DE 2024.



Cidade no Município de Araputanga/MT, conforme Contrato de Repasse nº 914521/2021/MTUR/CAIXA, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, através da Tomada de Preços nº 02/2022, em que vossa empresa se sagrou vencedora;

CONSIDERANDO que a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 155/2022 dispõe nos itens 6.2 "a" e "l" que "recebida a Ordem de Serviço" é obrigação da Contratada iniciar a execução dos serviços de acordo com os prazos definidos no contrato, prazos estes que deverão ser imprerivelmente cumpridos;

CONSIDERANDO que o prazo inicial para a execução dos serviços era de 90 (noventa) dias, a contar a partir da Emissão da Ordem de Serviço, que ocorreu em 06 de setembro, e, após diversas tentativas frustradas de comunicação através dos meios oficiais informados pela Contratada, fora publicada através do Diário Oficial de Contas na data de 27 de setembro, esgotando-se, portanto, em 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que, embora ainda dentro do prazo de execução, vossa empresa não manifestou quaisquer sinais de que executará os serviços contratados, não retornando nem mesmo as comunicações oficiais do Município, desrespeitando também a alínea "p", item 6.2 da Cláusula Sexta;

CONSIDERANDO que, por estas razões, a Contratada fora Notificada Extrajudicialmente no último dia 03 de outubro nos seguintes termos:

Após tais considerações, NOTIFICA-SE vossa empresa, na pessoa do seu responsável legal, da intenção deste ente municipal de RESCINDIR UNILITARELAMENTE o Contrato Administrativo nº 174/2023 caso não seja dado início aos serviços contratados no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da presente notificação;

CONSIDERANDO que, passado o prazo acima concedido, a Contratada deixou de apresentar quaisquer respostas acerca do conteúdo da Notificação;

Por tais considerações, DETERMINO:

a) A RESCISÃO UNILITAREL do Contrato Administrativo nº 174/2023;

b) A instauração de procedimento administrativo tendente a aplicação das penalidades de multa eventualmente previstas no Contrato acima mencionado.

c) A convocação de próximo classificado, caso houver ou adoção de providências visando a realização de novo procedimento licitatório visando a contratação deste objeto.

Publique-se e expeça-se cópia ao Fornecedor através de correspondência eletrônica e archive-se junto ao processo administrativo do presente Contrato.

Ainda, expeça-se cópia ao Departamento de Contabilidade para efetivação dos descontos da multa ora aplicada, nos termos do item "b" da presente decisão.

Araputanga/MT, 16 de outubro de 2023.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da agente de contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 16/10/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Hidráulico, em atendimento a demanda das Secretarias de Educação e Cultura, Saúde, Obras e Infraestrutura - Smae, resultou em vencedora as empresas:

RIO VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.140.838/0001-49, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 169, 140 e 141, totalizando o valor de R\$ 703.889,50.

A PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 29.567.496/0001-61, vencedora dos itens 34 e 59, totalizando o valor de R\$ 3.927,74.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 17 de outubro de 2023.

Eliana Pains de Amorim
Agente de Contratação

LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público alterou o edital original do procedimento supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura Aquisição de Produtos Químicos para Uso no Tratamento de Água do Município, Equipamento para Análise da Água e Serviço de Análise de Água Potável, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais, alterando o item 12.5. e os ANEXOS I, II e III do edital, o que justificou a alteração da data de abertura de sua sessão. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 31 de outubro de 2023, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na

íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico;seplan3@araputanga.mt.gov.br; www.licitanet.com.br>.

Araputanga/ MT, 17 de outubro de 2023.

Cristina Maria de Lima
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 30 de Outubro de 2023.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 17 de Outubro de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

EXTRATO DE ADESÃO Nº 012/2023

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT
EMPRESA VENCEDORA: DK INFORMATICA LTDA-EPP
INSCRITA NO CNPJ Nº. 48.373.392/0001-60
VALOR R\$ 72.983,00 (setenta e dois mil e novecentos e oitenta e três reais).

DATA 09/10/2023.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP - "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA, MOVEIS DE ESCRITORIO E ELTRODOMESTICOS, PARA AETENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS."

Arenápolis- MT, 09 de Outubro de 2023.

Regina Lúcia de Souza
Pregoeira

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS E HIGIENIZAÇÃO DOS VEICULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT.

EMPRESA CREDENCIADA: a empresa **EDMILSON GONZALES ALVES-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **38.264.380/0001-44**, no valor total dos itens de **R\$ 30.790,27** (trinta mil setecentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023

Ratificação e Homologação: 09/10/2023

Arenápolis-MT, 09 de Outubro de 2023.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal